



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTANA • BAHIA

ACESSE: WWW.SANTANA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

## PORTARIAS

- PORTARIA 024-2024 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 015D-24

## RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 015D-2024



**PORTARIA Nº 24 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a reintegração de servidor do quadro administrativo da administração pública municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII e,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 242/2024 de 18 de novembro de 2024, da prefeitura Municipal de Baianópolis-Ba, que pugna pela Revogação da Portaria 002/2021 que renova a Cessão do servidor originário de Santana com esta municipalidade, o qual solicita reintegração do servidor aos quadros funcionais do Município de Santana-Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reintegrado ao serviço público municipal, o servidor **CLEUZINO NERES DOS SANTOS**, matrícula 8009, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a partir de 18 de novembro de 2024 com a sua apresentação no local de serviço.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará na data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria Nº 002 de 26 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Santana/BA, 19 de novembro de 2024.

  
**MARCO CARDOSO**  
Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

***Ratificação da Dispensa de Licitação n.º015D/2024***

**Espécie:** dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso I da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; **Favorecido:** JESUMAR MOREIRA DE JESUS LTDA, CNPJ nº07.643.655/0001-27, **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de manutenção da frota de veículos das secretarias do município de Santana - BA, conforme termo de referência; **Valor Estimado:** R\$:17.200,00(dezessete mil e duzentos reais); **RATIFICA:** em 19/11/2024, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015D/2024

**ONDE SE LÊ:** COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**LEIA – SE:** COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Agente de Contratação a Sr<sup>a</sup> Maisa Cristiane Neves de Almeida, torna público, que em sua sede na Praça da Bandeira, n.º339, Centro, Santana – Bahia, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, **ONDE SE LÊ:** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021; **LEIA – SE:** nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal nº. 002/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Santana /BA, 18 de novembro de 2024.

**Maisa Cristiane Neves de Almeida**  
Agente de Contratação



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8C91-5447-5A4E-4602-4968> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C91-5447-5A4E-4602-4968



### Hash do Documento

aff5cf2d4e2100a1bf5b33242d4bd5f0123d5f9711610a3a8b6f280783cdae26

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/11/2024 20:28 UTC-03:00